

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização em Segurança Contra Incêndio e Emergências, com carga horária de 3.650 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 8.200.785,07 (oito milhões, duzentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), a ser custeado pelo CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1192494

RESOLUÇÃO Nº 513/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 -Especialização em Defesa Social e Cidadania, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.839 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.781.191,49 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1192502

RESOLUÇÃO Nº 515/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho de funções técnicas, de modo a conferi-lo a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional.

CONSIDERANDO o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2025 - TURMA I, que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2024, nos termos da Resolução nº 510/2025 - CONSUP, publicada no DOE nº 36.189, de 07 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de readequação do projeto pedagógico do CAS PM 2025 - Turma I, da Polícia Militar do Pará (PMPA), em razão do aumento do número de discentes e polos de formação, nos termos do PAE nº 2025/2435426, que enseja o replanejamento orçamentário do projeto em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2025 - TURMA I, com carga horária de 436 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 195.622,06 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1192517

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2025-DPC-

NOMEAR O CB PM RG 38988 ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA COMO FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE004127. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ". EMPRESA: T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.666.165/0001-09. BELÉM/PA, 29/04/2025. ALINE MANGAS DA SILVA – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1192336

PORTARIA Nº 030/2025-DPC-

NOMEAR O 2º TEN QOEPM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2025-DPC/PMPA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ". EMPRESA: MAXXIMUM CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 38.387.756/0001-08. BELÉM/PA, 29/04/2025. ALINE MANGAS DA SILVA – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1192340

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 – CCC/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.920 DO DIA 09/08/2024, PROT. Nº 1108154; **ONDE SE LÊ:** Vigência: 07/08/2024 a 06/08/2025; **LEIA-SE:** 06/08/2024 a 05/08/2029.

Protocolo: 1192461

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – DL/PMPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025/DL/PMPA – PAE nº 2024/1241520, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas Unidades de Saúde da PMPA

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB QPMP-0 RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: CNPJ: 37.065.611/0001-28, Inscrição Estadual: 05.418.958-6; Insc. Municipal: 202751 Endereço: R CÍCERO DIAS DE ALBUQUERQUE, Nº 62, Bairro: SANTA LUZIA, CEP: 69.190-000. Cidade: Maues Estado: Amazonas. Fone/fax:(92) 9130-6505. E-MAIL: contatooliveiraservicos@outlook.com.br Representante Legal: Esaú Oliveira Souza , RG Nº 2378261-7 SSP/AM, CPF Nº 016.471.242-98				
ITEM	OBJETO	QTD (Kg)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Grupos A (infectante), B (químico) e E (perfurocortante). Com coleta semanal em todas as Unidades de Saúde da PMPA da região metropolitana de Belém, com pesagem do resíduo recolhido a ser pago em quilograma (Kg), com cota mensal de 0 a 320kg. A contratada deverá fornecer os invólucros e os coletores apropriados, de acordo com as normas vigentes, para o acondicionamento dos RSS a serem recolhidos. A coleta deverá ser realizada com equipamentos, veículos e mão de obra ofertada pela empresa contratada, sem custos adicionais para a administração, atendendo às normas de boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da AN-VISA - RDC nº 222/2018 e normas ambientais vigentes.	3.840kg	R\$ 13,83	R\$ 53.107,20
TOTAL				R\$53.107,20

2- HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1192353